

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 055 (CINQUENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA, DAP..... 17

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, MTC, GPQ..... 23

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE.....25

ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO.....28

ESPECIALIZAÇÃO EM CULTURA, LINGUA E LITERATURA LATINA.....32

ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA.....36

ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA.....40

ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUISTICA APLICADA.....44

ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDENCIA EM FARMACIA.....47

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICANALISE E SAÚDE MENTAL.....51

RETIFICAÇÃO Nº. 01 DO EDITAL.....54

ANTONIO LIMA VIANA
chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 41.138 de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.009116/2009-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **SÔNIA OLIVEIRA GOMES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ALCIDES DA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE nº 310336, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/06/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.163 de 06 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.054921/2009-40,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARCIA REGINA DOS SANTOS IMBROISI**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **FRANCISCO MANOEL IMBROISI**, matrícula SIAPE nº. 303349, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/10/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.239 de 13 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.053522/09-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **CRISTINA MARIA EITLER**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **VICTOR VINCENT VALLA**, matrícula SIAPE nº. 307092, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto 04 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 07/09/2009, com fundamento na alínea “c” e inciso I do artigo 217, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.247 de 19 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenhar as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ALEXANDRE DIAS BADAJÓS	MMO	1692001
CÁTIA FERNANDES BARBOSA	EGQ	23017411
CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK PINTO	GQA	2414360
FELIPE SILVA SEMAAN	GQA	137084
FERNANDA DA COSTA SANTOS	GQO	2506634
ISAKELLY PEREIRA MARQUES	GQO	1730549
MARCO ANTONIO GOMES TEIXEIRA	GQA	2246058
MARCO ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA	GQA	3308569

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.328 de 02 de Dezembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor anistiado **CLEMENCEAU FERRARI**, lotado na Gráfica desta Instituição, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.378 de 10 de dezembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis nº 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo nº 23069.041546/2009-78,

RESOLVE:

1- **Designar GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 2520144, lotado no Departamento de Odontoclínica, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **24 meses, de 07/2009 a 06/2011**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.379 de 10 de dezembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis nº 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo nº 23069.030250/2009-21,

RESOLVE:

1- **Designar ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO**, Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 2191554, lotado no Departamento de Radiologia, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **36 meses, de 01/2009 a 12/2011**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.388 de 10 de dezembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis nº 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo nº 23069.041612/2009-18,

RESOLVE:

1- **Designar MARCO ANTONIO GALLITO**, Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 1714578, lotado no Departamento de Odontoclínica, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **24 meses, de 08/2009 a 07/2011**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.454 de 28 de Dezembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº. 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2008 e na Portaria do Ministério da Educação nº. 1.225, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2009, e as autorizações contidas na Portaria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº. 496, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro 2009,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguinte candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 060/2009, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro, de 2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 334/2009, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2009, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, nos cargos a seguir discriminados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO: 701 200

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
ALCIONE ANTUNES PEREIRA COSTA	0867044	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
ALICE GALVAO DO RIO APA CALHEIROS	0867045	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
ALMIR MACHADO VIEIRA	0867046	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
AMADEU GONCALVES RIBEIRO JUNIOR	0867047	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
ANA PAULA AMBROZINA DA COSTA KOZLOWISK	0867048	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	0867049	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
ANA PAULA QUINTANILHA GUELPELI	0867050	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
ANDERSON FRANCISCO DA SILVA SOUZA	0867051	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
ANDRE LUIZ DA SILVA VEIGA	0867052	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
ARTHUS KAUA FENDELER HOELZ	0867053	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
BRIGIDA PEREIRA FERREIRA	0867054	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
BRUNO DE MELO RODRIGUES	0867055	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
BRUNO OSVALDO MUSSLINER	0867056	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
CARLOS AUGUSTO FINTELMAN OUTOR JUNIOR	0867057	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
CHRISTIAN MONNI	0867058	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
DANIEL REIS ROMERO DE SOUZA	0867059	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
ELIEZER RANGEL DA CONCEICAO	0867060	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
ERIKA ALCANTARA PINTO	0867061	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
EWERTON SILA BATISTA MALDONADO GAMA	0867062	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
FABIO MOITA LOUREDO	0867063	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
FERNANDA LOPES DE CARVALHO	0867064	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
GUSTAVO MUNIZ SARDELLA	0867065	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
GUSTAVO PORTELLA PORTUGAL	0867066	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
HELIO JOSE PANTALEAO DA FONSECA	0867067	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
ISAMU SAKUGAWA FILHO	0867068	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
ISIS CARDOSO DA SILVA	0867069	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
JORGE DA SILVA SANTOS	0867070	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
JULIA MARIA NEIVA MESQUITA	0867071	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
JULIO HONORIO ALVES	0867072	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
LAURA BETTINI NOVAS	0867908	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
LEANDRO DE ANDRADE CUNHA	0867909	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
LEONA RODRIGUES DA SILVA	0867910	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
LIVIA DA SILVA CORDEIRO	0867911	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
MARCELO SIRENO	0867912	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
MARIA FERNANDA DE VASCONCELLOS GONCALVES	0867913	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
MARIANA LIMA MULLER	0867914	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
MARLUCE ALVES DE ABREU	0867915	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
MICHELLI CRISTIANE DA CRUZ CAMPOS	0867916	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
OLAVO MATELA LOBOSCO	0867917	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
PAULO ROBERTO CORNELIO	0867918	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	0867919	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
PAULO SERGIO LETTIERI MARTINS	0867920	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
PRISCILA DIAS PERETTI	0867921	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
RAFAEL VELASCO PESSANHA	0867922	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
RENATO GIRAO DE ANDRADE	0867923	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
RODRIGO GICOVATE PAES	0867924	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
SOLANGE DE LIMA DIAS	0867925	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
TAIS MUNIZ DE SOUZA	0867926	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
THAYSSA TARANTO RAMIREZ	0867927	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
THIAGO DE MIRANDA FERNANDES RIBEIRO	0867928	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
VALTEMIR SIQUEIRA FRANCESCONI	0867929	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
WALBER DIAS ARRUDA	0867930	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
TATIANE SIQUEIRA	0867931	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2010

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: DESENHISTA PROJETISTA **CÓDIGO:** 701 203

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
LIVIA HEINERICH WULHYNEK	0868879	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA	0868880	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
OTAVIO KNAIPP DE SOUSA	0868881	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE **CÓDIGO:** 701 224

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
CARLOS ALBERTO BELMONT	0871101	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
GREGORY FERNANDES MUNIZ	0871103	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
IVANEI GERALDO BARBOSA	0871104	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
JOSE RENATO FERREIRA MANHAES	0871105	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008

SILVANA DOS SANTOS CASTILHO

0871102

REDISTRIBUIDA ATRAVES
PORTARIA MEC Nº 1.535 DE
19/12/2008

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: GEOGRAFIA **CÓDIGO:** 701 244

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
ANADELSON MARTINS VIRTUOSO	0869914	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
NEIVA BARBALHO DE MORAIS	0869915	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PRÓTESE DENTAL **CÓDIGO:** 701 244

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
JORGE HENRIQUE PIRES	0869916	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
RICARDO JOSE CATARCIONE	0869917	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: HISTOLOGIA **CÓDIGO:** 701 244

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
ERIKA MARQUES DA CUNHA	0869918	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
VIVIAN ALVES PEREIRA	0869919	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ELETRÔNICA **CÓDIGO:** 701 244

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
VICTOR LUIZ DIAS DE CASTRO	0869920	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA **CÓDIGO:** 701 244

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
ENIO CRUZ	0869921	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA - ÊNFASE EM HARDWARE E SOFTWARE **CÓDIGO:** 701 244

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO	0869922	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
EMANUEL ANTUNES MACHADO	0869923	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CONFORTO AMBIENTAL **CÓDIGO:** 701 244

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA	0869924	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA **CÓDIGO:** 701 255

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
SHEILA ROCHA ARRUDA	0871439	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA **CÓDIGO:** 701 220

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
FLAVIA DE OLIVEIRA LEMBO TONON	0870942	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
GUILHERME VELASCO DOS SANTOS	0870943	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PADRÃO DE VENCIMENTO 1

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **CÓDIGO:** 701 062

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
DIEGO CARDOSO CAMPOS	0862248	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
GILBERTO PAIVA DE MEDEIROS JUNIOR	0862249	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
LUIS HENRIQUE CAMPOS BRAUNE	0862250	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PADRÃO DE VENCIMENTO 1

CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL **CÓDIGO:** 701 031

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA	0863325	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
ROMULO DE AZEVEDO GOMES	0863326	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 1.535 DE 19/12/2008
JOSIMAR PEREIRA FREITAS	0863280	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 988 DE 12/08/2008

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PADRÃO DE VENCIMENTO 1

CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA: ELÉTRICA **CÓDIGO:** 701 031

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
DELIROSE RAMOS DE LIMA	0863279	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 988 DE 12/08/2008

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PADRÃO DE VENCIMENTO 1

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO **CÓDIGO:** 701 048

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
ALINE SILVA DE MATTOS	0864082	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
CECI RIBEIRO LEITE	0864083	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PADRÃO DE VENCIMENTO 1

CARGO: MÉDICO/ÁREA : CLÍNICA MÉDICA **CÓDIGO:** 701 047

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
CECILIA SCHUBERT XAVIER LAGALHARD	0864142	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
VICTOR CORTES POURCHET DE CARVALHO	0864143	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PADRÃO DE VENCIMENTO 1

CARGO: ODONTÓLOGO **CÓDIGO:** 701 064

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
JOAO MARCELO DA SILVA TEIXEIRA	0864350	REDISTRIBUIDA ATRAVES DA PORTARIA MEC Nº 988 DE 11/08/2008
SAMIRA REGINA GUIMARAES FRAGA	0864351	REDISTRIBUIDA ATRAVES DA PORTARIA MEC Nº 988 DE 11/08/2008

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PADRÃO DE VENCIMENTO 1

CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO **CÓDIGO:** 701 032

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
MARCO ANTONIO COSTA DO AMARAL	0863381	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.455 de 28 de dezembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº. 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2008 e na Portaria do Ministério da Educação nº. 1.225, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009 e as autorizações contidas na Portaria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº. 496, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro 2009,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguinte candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 077/2008, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 226/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2008, prorrogado pelo Edital 258/2009, de 19 de maio de 2009 para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, nos cargos a seguir discriminados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: QUÍMICA CÓDIGO: 701244

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
JORDANA DOS REIS PACHECO	0874919	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 988 DE 11/08/2008.
MARCOS FELIPE DE PAULA LOURENCO	0874920	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 988 DE 11/08/2008.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CÓDIGO: 701006

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
CRISTIANE LOURENCO TEIXEIRA	0862527	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
RONEY MIRANDA TEIXEIRA	0862528	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: ARQUITETO E URBANISTA **CÓDIGO:** 701004

DANIEL DE ALMEIDA SILVA	0862422	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009.
MARIA HELENA GOMES	0862423	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009.
MÔNICA ROSA DE FREITAS FELIX	0862424	REDISTRIBUIDA ATRAVES PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PADRÃO DE VENCIMENTO 1:
CARGO: CONTADOR **CÓDIGO:** 701015

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
NERIVALDO BATISTA DE SANTANA	0863198	REDISTRIBUIDA ATRAVES DA PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009
VERA LUCIA CRUZ PIMENTEL	0863199	REDISTRIBUIDA ATRAVES DA PORTARIA MEC Nº 928 DE 25/09/2009

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.483 de 06 de janeiro de 2010.

EMENTA: Exonera Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.058506/09-65

RESOLVE:

I - **Exonerar**, a partir de 05 de novembro de 2009, por motivo de sua aposentadoria, conforme publicada no D.O.U. de 06 de novembro de 2009, **CECÍLIA CORRÊA DE MEDEIROS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304767, do Quadro Permanente da Universidade, do cargo de **Diretora “pro tempore” do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, designada pela Portaria nº 40.777, de 13 de agosto de 2009, publicada no BS/UFF nº 134 de 17 de agosto de 2009 - **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.484 de 06 de janeiro de 2010.

EMENTA: Nomeia Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.058506/09-65

RESOLVE:

I - **Nomear**, **CECÍLIA CORRÊA DE MEDEIROS**, na qualidade de Convidada, para exercer o Cargo de Diretora do **Instituto de Educação de Angra dos Reis**.

II – Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 66/09.****SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 22/12/2009**INTERESSADO:** ROSANGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.**DECISÃO:** Autorizo a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/97, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº. 570, de 22/05/2006.

▪ Processo nº. 23069.058221/2009-24 – **ROSANGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES** SIAPE nº. 397461. Período concedido: 04 de janeiro a 31 de março de 2010 – 87 (oitenta e sete dias). **RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA** – SUPERINTENDENTE EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE RH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 261/09.**SETOR:** DAP**DATA:** 23/10/2009**PROCESSO:** 23069.006522/2009-72**INTERESSADO(S):** HELEONORA GONÇALVES ORVELIN**ASSUNTO:** CONVERSÃO EM PECÚNIA**DECISÃO:**

GAR, em 23/10/2009

Em face do que consta no presente processo, **DEFIRO** o pedido de conversão em pecúnia do(s) período(s) de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruído(s) em vida pelo ex-servidor ALOISIO DA SILVA BRAZIL, matrícula SIAPE nº 307562, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, falecido em 15/08/2007, em favor da beneficiária de pensão vitalícia **HELEONORA GONÇALVES ORVELIN**, na qualidade de **companheira**, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. ROBERTO DE SOUZA SALLES - Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
n° 262/2009**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei n° 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa n° 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.008382/2009-77	TANIA FERREIRA MARTIGNONI	Professor de 3º Grau	303388	Coordenação de Projetos de 1º e 2º Graus	De 01.MAR.1984 a 28.FEV.1989 De 01.MAR.1989 a 28.FEV.1994

Em 29/10/2009

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do DAP
#####



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
nº 263/2009**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.053867/2009-15	JOSE LUIZ BRAGANÇA MOTTA	Engenheiro-Área	843833	Divisão de Engenharia	De 23.JUL.1976 a 22.JUL.1981, De 23.JUL.1981 a 22.JUL.1986, De 23.JUL.1986 a 22.JUL.1991, De 23.JUL.1991 a 22.JUL.1996

Em 30/10/2009

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do DAP
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº 288/09.

DATA: 18/11/2009

SETOR: Divisão de Direitos e Vantagens/DAP

PROCESSO: 23069. 054865/2009-43

INTERESSADO: MARIA REGINA RODRIGUES GONÇALVES

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE À LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar, com base na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I a III do art. 7º da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade concedida através do expediente 60837/97-42 a **MARIA REGINA RODRIGUES GONÇALVES**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 755447, lotado (a) no Serviço Social/DAC, que passa a ser:

- de 27/AGO/1979 a 26/SET/1984, 03 meses (já usufruído);
- de 27/SET/1984 a 26/SET/1989, 03 meses;
- de 27/SET/1989 a 26/SET/1994, 03 meses;

Acrescentamos que o(a) interessado(a) não faz jus a nenhum outro período de licença prêmio por assiduidade além dos concedidos acima.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES nº 289/2009
--	---

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.041746/2009-21	SILVIA DE FÁTIMA SILVA FEUCHARD	Assistente em Administração	307132	Secretaria Geral dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do CEG	07.JUL.1983 a 06.JUL.1988 07.JUL.1988 a 06.JUL.1993

Em 18/11/2009

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
nº 291/2009**

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.053108/2009-52	AFONSO HENRIQUES DE GUIMARAENS NETO	Professor de 3º Grau	221930	Departamento de Estudos Culturais e Mídia	17.NOV.1965 a 16.JUL.1972 01.MAR.1976 a 28.SET.1981*; 29.SET.1981 a 28.MAI.1987*; 29.MAI.1987 a 28.MAI.1992*.

*Períodos já contados para fins de recebimento de abono de permanência.

Em 30/11/2009

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 054 de 23 de dezembro de 2009.**

EMENTA: Constitui o Processo de Seleção para o Programa Geral de Residência Multiprofissional na Área de Saúde do HUAP.

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** o Processo de Seleção para o Programa Geral de Residência Multiprofissional na Área de Saúde do HUAP e, designar os servidores e suas funções abaixo enumeradas:

- **MARGARETH MARA MATTOS PINTO** – Enfermeira – Matr. SIAPE 306802 – Coordenadora do Processo de Seleção
- **ANIALCY BARBOSA FARIA** – Enfermeira – Matr. SIAPE 303418 – Subcoordenadora da Área de Enfermagem
- **ISABEL CRISTINA SOARES DE MELLO** – Matr. SIAPE 0302965-3 – Subcoordenadora da Área de Serviço Social
- **ANA PAULA BLACK VEIGA** – Matr. SIAPE 1464235 – Subcoordenadora da Área de Nutrição

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, Nº. 01 de 02 de dezembro de 2009.

EMENTA: Designar decentes para compor Banca Examinadora.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MÁRCIO DIAS**, matrícula SIAPE nº. 0306774, **MARCO ANTONIO HELIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1223064, e **BENI OLEJ**, matrícula SIAPE nº. 0303812, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Banca Examinadora para Seleção de Candidatos ao Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura-2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO DIAS
Coordenador em Exercício do Curso MTC/Acupuntura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ, Nº. 10 de 18 de dezembro de 2009.

EMENTA: Designa Nova Banca de Seleção para Candidatos de Mestrado e Doutorado para o ano de 2010.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARCOS COSTA DE SOUZA, SÉRGIO PINHEIRO, ANDRÉ GUSTAVO HORTA BARBOSA, EDUARDO ARIEL PONZIO, MARIA DOMINGUES VARGAS, JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO, ANA MARIA RANGEL DE FIGUEIREDO TEIXEIRA e SILVIA MARIA SELLA** como titulares e **ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO, KÁTIA ZACCUR LEAL, MAURÍCIO LANZNASTER e ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETO** como suplentes, para comporem a Banca de Seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa para o ano de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS COSTA DE SOUZA
Coordenador do Programa de PG em Química
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros					
60		Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	10/04/10	390 h	-----	17 Parcelas R\$ 450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGT - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 11/01/2010 a 31/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 11/01/2010 a 31/03/2010

3.2.1.2 Horário: das 9 às 20 h.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGT - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.2.2 Prova escrita (REDAÇÃO)

3.2.2.1 Data: 01/03/2010 a 31/03/2010

3.2.2.2 Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.3.1 Entrevista

3.2.3.2 Data: 01/03/2010 a 31/03/2010

3.2.4 Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.5 Análise do curriculum vitae

3.2.5.1 Data: 01/03/2010 a 31/03/2010

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 05/04/2010

3.2.6.2 Horário: 17:00 h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGT - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.3 Matrícula

3.3.3 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.4 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2 Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e à elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

4.6. Investimento - Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.7. Condições de pagamento: 17 parcelas mensais de (R\$ 450,00);

4.8. Liquidação total à vista com 10% de desconto;

OBS: 1) Havendo pedido de prorrogação para defesa de monografia fora do prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

2) Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 11 de novembro de 2009.

EDSON PIMENTA NEVES

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MEDICINA DO TRABALHO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	GRADUAÇÃO EM MEDICINA	15/03/2010	2 anos	R\$250,00	--
50	00					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Instituto de Saúde da Comunidade Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar – Prédio Anexo Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) 24030-210 – Centro – Niterói - RJ

2.2. Horário: Segundas e Quintas feiras das 14:00 às 18:00 h

2.3. Período: 11 de janeiro 01 de março de 2010

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

2.4.5. Curriculum vitae.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158083

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 250,00

Valor Total: R\$ 250,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita, tipo teste, de conhecimentos gerais em medicina e relativos à especialidade;

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae;

3.1.4. Entrevista Dirigida

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 11/01/2010 a 01/03/20q0

3.2.1.2. Horário: segundas e quintas feiras das 14:00 às 18:00 h.

3.2.1.3. Local: Instituto de Saúde da Comunidade Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar – Prédio Anexo Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) 24030-210 – Centro – Niterói – RJ

3.2.2. Prova escrita

3.2.1.1 Data: 04/03/2010

3.2.1.2 Horário: 18:00 h

3.2.2 Entrevista

3.2.21 Data: 04/03/2010 (Entrevista Dirigida)

3.2.22 Horário: 18:00 h

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 05/03/2010

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 08/03/2010

3.2.4.2 Horário: 09:00 h

3.2.4.3 Local: Instituto de Saúde da Comunidade

3.3 Matrícula

3.3.1 Data: 11/03/2010 das 14:00 às 18:00h.

3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Nota de Conhecimentos Específicos

3.3.2.2 Nota de Língua Estrangeira

3.3.2.3 Idade (o mais velho)

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Outras informações:

4.4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.4.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.4.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.4.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.4.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.4.6. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.4.7. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

4.4.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Medicina do Trabalho.

5.0 BIBLIOGRAFIA

- **MENDES, René.** Patologia do Trabalho. Guanabara Koogan.
- **RODRIGUES, Pedro Carvalho.** Bioestatística. UFF.
- **HARRISON e cols.** Medicina Interna. Guanabara Koogan
- **MINISTÉRIO DA SAÚDE,** Doenças Relacionadas ao Trabalho (www.saude.gov.br).

Niterói, 23 de novembro de 2009

JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES

Coordenador

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Cultura, Língua e Literatura Latina** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro** semestre de **2010** na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras, História, Direito, Filosofia.	1/2010	420 h	R\$ 60,00	-----
10	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretária de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras- Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. –Campus do Gragoatá- Bloco C- Sala 530- São Domingos-Niterói-RJ CEP 24210-201.Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário: **12 às 18hrs**

2.3. Período: **11/01 a 10/02 e 22/02 a 26/02 de 2010.**

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28830-6
Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição
Número de referência: (código curso no DCF) 0250158294
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso de seleção será feito mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0). A prova escrita constará de duas partes: 1ª parte. a) Se o candidato optar por centrar seus estudos na área de Língua Latina, deverá fazer a tradução de um texto extraído de obra escolhida pela Banca Examinadora, entre as indicadas na Bibliografia; b) Caso opte pela área de literatura ou cultura, deverá responder às perguntas que apontem para a compreensão do texto que lhe for apresentado pela Banca, extraído da mesma Bibliografia indicada. 2ª parte: Idêntica para todos os candidatos. Constará de umas questões dissertativas sobre Literatura Latina e Cultura Latina, a respeito do assunto constante de Bibliografia sugerida abrangendo os períodos do final da República Romana e do Século de Augusto. Obs: Será permitido o uso de Dicionário Latim – Português; entrevista (classificatória: nota mínima 7,0) e análise do Curriculum Vitae (classificatória).

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 11/01 a 10/02 e 22/02 a 26/02 de 2010.

3.2.1.2 Horário: das 12 às 18hrs.

3.2.1.3 Local: Secretária de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras- Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. –Campus do Gragoatá- Bloco C- Sala 530- São Domingos-Niterói-RJ CEP 24210-201.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1. Data: 02/03/2010

3.2.2.2. Horário: 09hrs.

3.2.3. Entrevista

3.2.2.1. Data: 02/03/2010

3.2.2.2. Horário: 15hrs

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 03/03/2010

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 03/03/2010

3.2.5.2. Horário: a partir das 15hrs.

3.2.5.3. Local: Secretária de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras- Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. –Campus do Gragoatá- Bloco C- Sala 530- São Domingos-Niterói-RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão das provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

Obras para Tradução/Compreensão:

César - De Bello Gallico

Cícero - Correspondência

Vergílio – Bucólicas: I, II e X

Catulo – Carmina

BIBLIOGRAFIA:

Língua Latina:

MONTEIL, P. Éléments de phonétique et de morphologie du latin Paris, Nathan, 1973.

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	10/03/2010	885 h 2 anos	R\$ 232,50	-----
30	2					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 12 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Instituto de Saúde da Comunidade Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

Informações

Ambulatório do curso, tel: (0xx21) 26180621 (manhã)

Instituto de Saúde da Comunidade, tels.: (0xx21) 2629-9351 ou através do e-mail: <secisc@vm.uff.br>

ou sites <http://www.uff.br/ses/Curso-Especializacao.htm> e <http://www.uff.br/>

Celulares: (21)9768 6281, 9981 6126, 9999 8849

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. Horário:

De segunda a sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas.

2.3. Período:

De 04 de janeiro de 2010 à 02 de março de 2010

2.4. Documentação:**2.4.1** Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 232,50. Obter em:

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158290

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 232,50

Valor Total: R\$ 232,50

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. PROVAS

Interpretação de texto sobre conhecimentos relativos à especialidade em língua estrangeira (Inglês).

3.1.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Modelo de Currículo Padronizado, à disposição dos Candidatos na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade.

3.1.3. ENTREVISTA

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1 Data: 04 de janeiro de 2010 à 02 de março de 2010

3.2.1.2 Horário: das 9:00 às 16:00 h.

3.2.1.3 Local: Instituto de Saúde da Comunidade / Secretaria / 3º Andar – Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro.

3.2.1.4 Prova escrita

3.2.1.5 Data: 03/03/2010

3.2.1.6 Horário: 19:00 horas

3.2.1.7 Entrevista

3.2.1.8 Data: 05/03/2010

3.2.21 Horário: 14:00 h

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 04 e 5 de março de 2010

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 08/03/2010

3.2.3.2 Horário: 10:00 h

3.2.3.3 Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 maior idade

3.3.2.2 maior nota de currículo

3.3.2.3 maior nota na entrevista

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.7. Recomenda-se a leitura dos textos “O que é Acupuntura”, de Marcus Vinícius Ferreira e “Acupuntura Médica Ocidental”, de Jacqueline Filshie e Michael Cummings, capítulo 2 do livro “Acupuntura, uma avaliação Científica”, de Ernst & White (xerox à disposição, entrada do Prédio Anexo ao HUAP), para que os candidatos tenham noção dos conceitos mais importantes, que facilitarão

a tradução do texto em língua inglesa. Não será exigido conhecimento profundo sobre Medicina Tradicional Chinesa ou Neurofisiologia.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em MTC/Acupuntura da UFF.

Niterói, 02 de dezembro de 2009

MARCIO DIAS

Coordenador em exercício do Curso de MTC/Acupuntura da UFF

#####

EDITAL CONCURSO 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Oftalmologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina	01 de fevereiro de 2010	7005 horas	R\$200,00
1	0				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefones: (21) 2629.9012 e 2629.9015.

2.2. Horário: Segunda a sexta-feira de 9h as 14h.

2.3. Período: De 04/01/2010 a 15/01/2010.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158231

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 200,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 200,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção**3.1.1.** Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;**3.1.2.** Prova de língua estrangeira: interpretação de texto de Inglês.**3.1.3.** Análise do Curriculum Vitae – Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.**3.1.4.** Entrevista - Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.**3.1.5** Critérios para a nota final:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas abaixo mencionadas: Prova escrita peso 5 (cinco) Prova de inglês peso 1 (um) Análise do Curriculum Vitae peso 2 (dois) Entrevista peso 2 (dois)

3.2 Cronograma

PROVAS	
Data e Horário	Prova escrita e Prova de Língua Estrangeira: Inglês (Interpretação de texto): 18/01/2010 às 09:00 horas Entrevista e Análise de Currículo: 20/01/2010 às 09:00 horas
Local de Provas	Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – Sala Salomão Kaiser – 3^o andar - Prédio da Faculdade de Medicina – Rua Marques do Paraná nº 303 - Centro – Niterói – Rio de Janeiro

3.2.1 Divulgação do resultado**3.2.1.1** Data: 21/01/2010

3.2.1.2 Horário: 9h as 14h

3.2.1.3 Local: FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefones: (21) 2629.9012 e 2629.9015

3.2.2 Matrícula

3.2.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento da vaga.

3.2.2.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: maior nota no item 3.1.1 (Prova escrita), maior nota no item 3.1.3 e candidato de maior idade.

3.2.2.3 Data: 22/01/2010

3.2.2.4 Horário: 9h as 14h

3.2.2.5 Local: FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefones: (21) 2629.9012 e 2629.9015.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após seu início.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

5. Conteúdo programático da prova

1. Anatomia, histologia, fisiologia do olho e seus anexos;
2. Vícios de refração;
3. Patologias da retina e vítreo;
4. Patologias do cristalino;
5. Patologias da conjuntiva;
6. Estrabismos e paralisias oculares;
7. Patologias da órbita;
8. Patologias das vias lacrimais

9. Neuro-oftalmologia;
10. Glaucomas;
11. Doenças sistêmicas e olho;
12. Farmacologia oftalmológica;
13. Patologias da úvea;
14. Patologias das pálpebras;
15. Patologias da córnea;
16. Prevenção da cegueira.

Niterói, 04 de dezembro de 2009.

MARCELO PALIS VENTURA

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Oftalmologia

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Lingüística Aplicada: Ensino / Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (Português-Inglês ou Inglês-Literaturas)	1/2010	420 h	R\$ 60,00	-----
20	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201. Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário: 12 às 18hrs.

2.3. Período: 11/01 a 10/02 e 22/2 a 26/02 de 2010.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158294

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso será feito mediante prova escrita em língua inglesa (eliminatória: nota mínima 7,0) sobre tema pertinente ao ensino de inglês como língua estrangeira no contexto brasileiro, prova oral (eliminatória: nota mínima 7,0) e análise do Curriculum Vitae (classificatória).

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 11/01 a 10/02 e 22/2 a 26/02 de 2010.

3.2.1.2. Horário: 12 às 18hrs.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 04/03/2010

3.2.2.2. Horário: A partir das 09hrs.

3.2.3. Entrevista

3.2.2.1. Data: 06/03/2010

3.2.2.2. Horário: A partir das 09hrs.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 06/03/2010

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 06/03/2010

3.2.5.2. Horário: 15hrs.

3.2.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na prova oral;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **7,0 (SETE)**.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

ARNT, V. et al. (2000). Alive to language. Cambridge: CUP. (Cap. 1 e 2).

COOK, G. (2003) Applied Linguistics. Oxford: OUP.

CRYSTAL, D. (1997). English as a global language. Cambridge: CUP.

GRADDOL, D. (2006). English Next. UK: British Council. Part I, section 5; Part II, section 2 e Part III.

NUNAN, D. (2007) What is this thing called language? Hampshire: Macmillan. (Cap. 9)

SPADA, N. (2006). Communicative language teaching: Current status and future prospects. In J. Cummins & C. Davison (Eds), Kluwer handbook of English language teaching. Amsterdam: Kluwer Publications, pp. 2-22.

HORÁRIO DO CURSO: MATUTINO, 2ª, 4ª E 6ª FEIRA – DAS 08 ÀS 12 HORAS.

Niterói, 23 de novembro de 2009.

LIVIA LINDOIA PAES BARRETO

Coordenador geral dos Cursos PG Lato Sensu em Letras

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Residência em Farmácia Hospitalar faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros				
20	—	Graduação em Farmácia	Março/2010	5.280 h	R\$150,00

1.1. O Curso terá carga horária de 60h/semana, em regime de dedicação exclusiva.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ
CEP: 24.241-000 Tel.: (0xx21) 2629-9602

2.2. Horário: 2ª, 4ª e 6ª feira, das 14:00 às 18: 00 horas.

2.3. Período: de 01 a 10 e de 22 a 26 de fevereiro de 2010.

2.4. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por meio de procuração com apresentação do documento de identidade original, do candidato e do portador.

2.5. Documentação

2.5.1. Ficha de inscrição.

2.5.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3. Histórico escolar.

2.5.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

2.5.5. Curriculum vitae com comprovantes.

2.5.6. Duas fotos 3 X 4.

2.5.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 150,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158251

Competência: Mês de pagamento da taxa (02/2009)

Vencimento: data de pagamento da taxa (26/02/2009)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1.

a)	Análise de Currículo comprovado, segundo os critérios à disposição na secretaria do curso.
b)	Prova escrita, com questões objetivas e dissertativas acerca dos conhecimentos relativos à especialidade
c)	. Prova de conhecimentos de Língua Estrangeira. Constará de prova de interpretação de texto técnico em inglês (não será permitido o uso de dicionário).
d)	Entrevista

Observação:

a)	A prova escrita será eliminatória, sendo 6,0 (seis ponto zero) a nota mínima exigida para a aprovação: O candidato que não obtiver o mínimo de 2,5 (dois ponto cinco) pontos nas questões objetivas não terá as discursivas corrigidas, e será eliminado da seleção.
b)	O resultado final será a média ponderada dos itens: prova escrita: peso 4,0; conhecimentos de língua estrangeira: peso 1; análise do Curriculum Vitae: peso 3,0 e Entrevista 2,0.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: de 01 a 10 e de 22 a 26 de fevereiro de 2010.

3.2.1.2. Horário: das 2ª, 4ª e 6ª feira, das 14:00 às 18: 00 horas.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 01/03/2010

3.2.2.2. Horário: 14:00h

3.2.2.3. Resultado da prova escrita: 05/03/2010, às 14:00h.

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 03/03/2010

3.2.4. Entrevista

3.2.4.1. Data: 08 e 09/03/2010

3.2.4.2. Horário: de 9:00 às 18:00h

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 12/03/2010

3.2.5.2. Horário: 14:00h

3.2.5.3. Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

3.3. Matrícula e escolha dos hospitais

3.3.1. Data: 17/03/2010

3.3.2. Horário: 12:30h

3.3.3. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.4. Serão convocados para a matrícula os 23 primeiros candidatos aprovados. Caso haja alguma desistência dos 20 primeiros classificados, os candidatos seguintes serão imediatamente matriculados de acordo com a classificação.

3.3.5. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Nota na prova escrita.

3.3.2.2. Análise de currículo.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. No ato da escolha dos hospitais será obrigatória a apresentação da inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF. O não cumprimento desta exigência implicará no desligamento do aluno do Curso.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.6. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.7 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.8 A aprovação/classificação final dos candidatos será definida pela banca de seleção do curso e divulgada por sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

5.0. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.1 É de responsabilidade do Coordenador do curso a organização do processo seletivo.

5.2. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e aqueles NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” - Residência em Farmácia Hospitalar.

6.0. Bibliografia Básica

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 802, de 08 de outubro de 1998. disponível em www.cff.org.br
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC n.º 238, de 27 de dezembro de 2001, disponível em www.anvisa.gov.br
3. BRASIL. Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973; disponível em www.cff.org.br
4. BRASIL. Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977; disponível em www.anvisa.gov.br
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos; disponível em www.cff.org.br
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998. disponível em www.cff.org.br
7. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 300/97, de 30 de janeiro de 1997, disponível em www.cff.org.br
8. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 417, de 29 de setembro de 2004, disponível em www.cff.org.br.
9. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 418, de 29 de setembro de 2004, disponível em www.cff.org.br.
10. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 437, de 28 de julho de 2005, disponível em www.cff.org.br.
11. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 449, de 24 de outubro de 2006, disponível em www.cff.org.br.
12. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 461, de 02 de maio de 2007, disponível em www.cff.org.br.
13. Gomes, M.J.V.M & Reis, A.M.M. Ciências Farmacêuticas, uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. Ed. Ateneu, São Paulo, 2000.
14. Marin, N. et al. (org) – Assistência Farmacêutica para gerentes municipais – Organização Pan-Americana de Saúde, Rio de Janeiro, 2003 (disponível em www.opas.org.br/medicamentos)
15. Goodman & Gilman's – The Pharmacological Basis of Therapeutics. 11ª ed., N.Y., McGraw Hill, 2006.
16. Rang, Dale & Ritter. Farmacologia, 6ª ed, RJ, Guanabara Koogan, 2004.
17. Katzung, B. – Farmacologia. 9ª ed. Guanabara Koogan, 2005.
18. Brasil. Ministério das Saúde. Guia Básico para Farmácia Hospitalar. 1 ed. Brasília, Divisão de Editoração Técnico-Científica/ CDI/SAG/MS, 1994.
19. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar - Padrões Mínimos em Farm. Hospitalar. 1996–1997.

Niterói, 04 de dezembro de 2009.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Residência em Farmácia Hospitalar

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Psicanálise e Saúde Mental faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Enfermagem	03/2010	01 ano	-
16	-				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 8 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24370-001
Tel.: (0xx21) 2610-8028

2.2. Horário: 13:00 h as 16:00 h

2.3. Período: 04/01/2010 a 15/01/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição – disponível no ato da inscrição

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade e do CPF

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova Escrita, a partir das referências bibliográficas relacionadas

3.1.2. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 04/01/2010 a 15/01/2010

3.2.1.2. Horário: das 13:00 às 16:00 h.

3.2.1.3. Local: Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ – (Hospital Psiquiátrico de Jurujuba – Divisão)

3.2.2. Prova escrita

- 3.2.2.1. Data: Será comunicada aos candidatos no ato da inscrição
- 3.2.2.2. Horário: será comunicado ao candidato no ato da inscrição
- 3.2.2.3. Local: Será comunicado ao candidato no ato da inscrição.

3.2.3. Entrevista

- 3.2.21 Ata: será divulgada junto ao resultado da prova escrita
- 3.2.22 Horário: será divulgado junto ao resultado escrita

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 8 a 11/02/2010

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 19/02/2010

3.2.5.2. Horário: 15:00 h

3.2.5.3. Local: **Universidade Federal Fluminense** - UFF– Campus Gragoatá, bloco “O”, sala 424, Niterói, RJ.

Hospital Psiquiátrico de Jurujuba – Av. Quintino bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ – CEP 24370-001(Divisão de Ensino e Pesquisa).

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das notas finais de cada candidato até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na entrevista

3.3.2.2. Maior nota na prova escrita

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Não há segunda chamada para as provas, nem a realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos.

4.4. Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova Escrita com antecedência de 1 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do processo seletivo.

4.6. Não será permitido qualquer aparelho de comunicação a distância.

4.7. A Prova é sem conslta.

4.8. Não haverá revisão de prova em qualquer etapa do processo seletivo.

5.Referências bibliográficas

FREUD, S, Mal Estar na Civilização, ESB, Imago, RJ, 1980

FREUD, S, O Futuro de uma ilusão, ESB, Imago, RJ, 1980

FREUD, S, Psicanálise e Psiquiatria (1916/1917), Conferência XVI, ESB, Imago, RJ, 1980, vol. XVI

BERENGER, FONSECA, SÁ E BEZZ, (Orgs), Desinstitucionalização e psicose: Experiências Clínicas, Ed. EDUFF, Niterói, 2008.

ROCHA, E C, a Atualidade da Instituição Psiquiátrica, in REVISTA LATINO AMERICANA, vol. VI, Nº 4, 2003

ROCHA, E C, e FERNANDES, F L F, Um psicose ajuizado: Incidências da Psicanálise no tratamento Psiquiátrico da Psicose, in REVISTA LATINO AMERICANA DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL, vol. VII, nº 1, 2004.

Niterói, 13 de novembro de 2009.

ANELISE TERESINHA DA SILVA ARAUJO
Coordenador do Curso Psicanálise e Saúde Mental
#####

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL

A Coordenadora, em exercício, do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve, *ad referendum* do Colegiado de Curso, retificar o Edital do concurso para ingresso no Curso de Mestrado Profissional Justiça Administrativa – Turma 2010, publicado no Boletim de Serviço desta universidade em 14 de outubro de 2009, o qual passa a ter a seguinte redação, nos itens e subitens sinalizados abaixo, mantendo-se inalterados os demais termos:

A Universidade Federal Fluminense (UFF), com apoio da Justiça Federal do Rio de Janeiro, torna público que, no período de 1º de dezembro de 2009 a 12 de janeiro de 2010, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA).

No item 2.3 - PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES, foram alterados os subitens 2.3.1. e 2.3.2, que passam a ter a seguinte redação:

2.3.1. Inscrição presencial (pessoal ou por representação)

2.3.1.1. Período/Horário: 1º de dezembro de 2009 a 12 de janeiro de 2010, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, **ressalvado o período de recesso forense (19 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010).**

2.3.1.2. Local: Secretaria Executiva do PPGJA, Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (NuPEJ), localizado na Faculdade de Direito da UFF, situada na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, e-mail: < secretaria_ppgja@nupej.uff.br >, tel.: (21) 2629-9657.

2.3.2. Inscrição à distância (via postal – por SEDEX, com aviso de recebimento – para o “Gabinete da 2ª Vara Federal de Niterói, Rua Cel. Gomes Machado, 75, 4º andar, CEP: 24.020-067, Centro, Niterói-RJ, BRASIL”), **no período de 1º de dezembro de 2009 a 12 de janeiro de 2010**, condicionada ao encaminhamento via postal, dentro do mesmo prazo (comprovado pela data de carimbo da postagem), da ficha de inscrição e demais documentos. Neste caso, o candidato deverá enviar um e-mail para < secretaria_ppgja@nupej.uff.br > com os dados constantes na ficha de inscrição, bem como o número de registro do SEDEX (comprovante de postagem).

O item 2.5 – DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS foi alterado, passando a ter a seguinte redação:

No dia 13 de janeiro de 2010 será divulgada a relação de inscritos deferida na Secretaria Executiva do PPGJA e no seu site < www.nupej.uff.br/ppgja > .

O item 3 – SELEÇÃO foi alterado, passando a ter a seguinte redação:

O processo seletivo, efetuado por comissões especializadas em cada uma das subáreas, será constituído de 2 (duas) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.

O item 3.2 – SEGUNDA ETAPA, foi alterado no subitem 3.2.1, que passa a ter a seguinte redação:

3.2.1. A segunda etapa, também de caráter eliminatório, consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos cada uma.

No item 3.4 – CRONOGRAMA, foram alterados e unificados os subitens 3.4.1 e 3.4.2, conforme novo calendário da seleção abaixo, de modo que todos os candidatos que participarem da primeira etapa também poderão participar da segunda etapa.

	Dia	Horário	Atividade	Local
1ª etapa	14.01.2010	13h	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.	Faculdade de Direito da UFF, Niterói-RJ.
		14h	Prova de conteúdo e de língua estrangeira.	
2ª etapa	15 e 16.01.2010	9h30min – 20h	Entrega dos comprovantes dos títulos constantes dos currículos apresentados (conforme item 2.4.6 do Edital), defesa oral dos pré-projetos de pesquisa e entrevista.	Faculdade de Direito da UFF, Niterói-RJ.
	18.01.2010	18h	Divulgação do resultado da 1ª e da 2ª etapa.	Internet
	21.01.2010	18h	Divulgação do resultado final do concurso.	Internet

O item 4 – MATRÍCULA foi alterado somente no que diz respeito à data, passando a ter a seguinte redação:

O candidato aprovado e classificado preencherá a ficha cadastral (Anexo VI), apresentando a segunda via dos seguintes documentos: diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso) ou certidão, CPF e identidade.

A data e o horário da matrícula serão oportunamente divulgados na Secretaria Executiva do PPGJA, Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (NuPEJ), Faculdade de Direito da UFF, Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, tel.: 55 (21) 2629-9657 e no seu site < www.nupej.uff.br/ppgja > .

Também será admitida a matrícula à distância (para o e-mail: < secretaria_ppgja@nupej.uff.br >), em data a ser divulgada oportunamente, condicionada ao encaminhamento via postal, no mesmo dia (comprovado pela data do carimbo da postagem), da ficha cadastral e dos documentos acima mencionados, para o endereço da Secretaria Executiva do PPGJA.

Niterói, 09 de dezembro de 2009.

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO
 Coordenadora do PPGJA em exercício
 #####